



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DO: Departamento de Almoxarifado e Patrimônio

AO: Exm^o Sr. Presidente da Câmara

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de material de limpeza e higiene, copa, cozinha e gêneros alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para a Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene, copa, cozinha e gêneros alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério.
2. Tendo em vista que a contratação apresenta risco insignificante para a Câmara Municipal, dada a natureza do objeto, e considerando a sua baixa complexidade, uma vez que a contratação é comum e rotineiramente realizada neste órgão, fica dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, com fundamento no art. 40 da Resolução nº 78/2023.
3. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e da Resolução nº 78/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério, segue em anexo o Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

TALITA GABRIELA PEREIRA DA SILVA

Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Poder	Câmara Municipal de Vila Valério
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Departamento de Almoarifado e Patrimônio
E-mail	geral@camaravilavalerio.es.gov.br
Telefone	(27) 99930-2406
Servidor responsável pela Demanda	Talita Gabriela Pereira da Silva

DADOS DO SERVIÇO
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
<p>O fornecimento de materiais de consumo, dentro dos padrões estabelecidos pelas políticas de metrologia e qualidade, convém em função da necessidade diária de consumo, pois os produtos são utilizados por servidores, Vereadores e convidados durante as rotinas diárias, eventos e reuniões, sessões ordinárias e extraordinárias, proporcionando condições adequadas de trabalho, pressuposto essencial para o bom desempenho de suas atividades diárias e/ ou funcionais.</p> <p>A aquisição abrange materiais de copa e cozinha, de expediente e elétrico/eletrônico, que são produtos importantes para a satisfação das necessidades fisiológicas, preparo e acondicionamento de bebidas e alimentos, manipulação de documentos e fornecimento de energia para aparelhos elétricos/eletrônicos.</p>
2. Quantidade de produtos a ser contratada:
<p>A metodologia para a definição do quantitativo estimado levou em consideração o consumo dos últimos dois anos, através de levantamento feito pelo Departamento de Almoarifado. Assim, a quantidade estimada é a seguinte:</p> <p>Açúcar Cristal: 80 kg; café em pó: 85 pacotes de 500 gr; biscoito: 60 pacotes de 200 gr; leite em pó: 50 embalagens de 400 gr; filtro para café: 30 caixas com 30 un; guardanapo: 60 pacotes de 50 folhas; copo descartável 100x200 ml: 50 pacotes de 100 un; copo de vidro 300 ml: 50 un; bobina de saco plástico picotado: 02 rolos de 500 un; plástico filme: 02 bobinas de 100 mt; papel toalha: 60 rolos de 200 metros; papel higiênico: 20 pacotes com 12 rolos; pano de microfibra para limpeza de pisos: 03 un; pano de limpeza multiuso: 05 un; pano de prato decorado: 10 un; cloro em gel: 20 un; desodorizador aerosol 360 ml: 05 un; detergente líquido 500 ml: 30 un; desinfetante líquido 500 ml: 10 un; limpador de piso diluível 1000 ml: 25 un; Sabão em pó 1600 gramas: 05 un; sabonete líquido 1000 ml: 10 un; álcool líquido 70%: 10 un; escova de madeira multiuso: 02 un; escova plástica para vaso sanitário: 02 un; esponja de lã de aço: 10 un; esponja de limpeza: 15 un; luvas de látex: 20 pares; saco para lixo 30 lt em rolo: 10 un; saco para lixo 100 lt em rolo:</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10 un; rodo plástico: 02 un; vassoura de pelo: 03 un; esfregão lava pisos: 05 un; balde plástico 20 lt: 02 un; pilha alcalina palito: 30 un; pilha alcalina pequena AA: 30 un; garrafa térmica: 03 un; jarra de vidro: 03 un; xícaras para café: 25 un; bandeja em aço inox: 03 un.

Com o intuito de obter uma estimativa prévia da contratação, foi realizada uma pesquisa simplificada pelo Departamento de Compras em um supermercado da cidade, a qual consta em anexo.

Sendo assim, o valor total estimado para a contratação é de **R\$ 10.351,86 (dez mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos)**. É importante ressaltar que a pesquisa para estabelecimento do preço referencial da contratação, em atendimento a Resolução nº 78/2023, será realizada após a definição da especificação técnica detalhada, posteriormente à etapa de elaboração do Termo de Referência, podendo haver acréscimo ou supressão na estimativa ora estipulada.

Com base nisso, salientamos que a contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 ou por meio de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço.

3. Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento:

O fornecimento dos produtos deve ser iniciado a partir de janeiro de 2025.